



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Máxima Requisitante: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Responsável Máximo da Unidade: LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA

Cargo: COORDENADOR

E-mail: luis.silva@tre-ms.jus.br

Telefone: 2107-7211

Responsável pela formalização da demanda: LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA

Unidade de lotação: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Cargo: COORDENADOR

E-mail: luis.silva@tre-ms.jus.br

Telefone: 2107-7211

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Justificativa da NECESSIDADE a ser atendida pela contratação de material ou serviço, fazendo vínculo ao Planejamento Estratégico do TRE/MS, se houver.

A necessidade administrativa a ser atendida é o aperfeiçoamento do controle de uso dos veículos da frota do TRE/MS.

A deficiência do atual sistema de controle, lastreado apenas em registros manuais feitos pelos condutores dos veículos, foi apontada em Auditoria na Gestão da Frota de Veículos da Justiça Eleitoral de MS, realizada pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, conforme consta do processo n.º 0005156-85.2020.6.12.8000.

2. Breve descrição, especificações, quantidades e prazos do objeto a ser contratado.

A demanda ora apresentada é **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos da frota pertencente à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.**

As especificações serão informadas pela CSG / SETRAN por ocasião dos estudos preliminares.

Os serviços atenderão, inicialmente, 75 (setenta e cinco) veículos da frota do TRE/MS.

A previsão de duração da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável na forma da Lei.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou entregue o material.

Assim que efetivada a contratação (estimativa: novembro e/ou dezembro/2021)

4. A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

() SIM.

(X) NÃO, pois a previsão de realização decorreu do processo de auditoria, concluído em dezembro/2020. Valor estimado: R\$ 120.482,25 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), divididos em R\$ 64.484,25 (1º ano - instalação + mensalidade) e R\$ 55.998,00 (2º ano - apenas mensalidade).

5. Indicação do(s) Integrante(s) Requisitante(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação <nome completo e unidade de lotação>

- ROGÉRIO LINS QUADROS - Seção de Transporte
- ALEXANDRO TEODORO DA SILVA - Seção de Transporte
- LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA - Coordenadoria de Serviços Gerais

6. Indicação de servidores da unidade requisitante que atuarão na futura fiscalização do contrato <nome completo, unidade de lotação e função: titular ou substituto>

- ROGÉRIO LINS QUADROS - Seção de Transporte - Fiscal Titular
- ALEXANDRO TEODORO DA SILVA - Seção de Transporte - Fiscal Substituto

Local e data: Campo Grande, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077932** e o código CRC **BF699FE4**.

0004739-98.2021.6.12.8000

1077932v5